

RELAÇÕES ENTRE ATIVISMO AFRORELIGIOSO E O ESTADO: ATUAÇÃO INSTITUCIONALIZADA E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS E COMUNIDADES DE TERREIRO

Kamilla Cardoso Pinheiro¹

DOI: <https://doi.org/10.26512/revistacalundu.v9i1.58732>

Resumo: Este artigo pretende explicitar historicamente relações entre o Estado e movimento afrorreligioso, considerando as importantes intersecções com o movimento negro, a fim de compreender os impactos na produção de políticas públicas voltadas para povos e comunidades de terreiro. Alguns marcos se sobressaem nesse processo, como o contexto de redemocratização no Brasil, a promulgação da Constituição de 1988, a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban em 2001, e a criação e consolidação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) desde 2003. Por fim, a partir das repostas à aplicação de entrevista estruturada, busca-se perceber como os elementos do ativismo afrorreligioso, quando personificado em cargos públicos/políticos, podem se manifestar num contexto de atuação institucionalizada, e apontar possíveis impactos na elaboração e implementação de políticas públicas.

Palavras-chave: Movimento Afrorreligioso; Estado; Políticas Públicas; Povos e Comunidades de Terreiro.

RELACIONES ENTRE EL ACTIVISMO AFRO-RELIGIOSO Y EL ESTADO: ACCIÓN INSTITUCIONALIZADA Y CONSTRUCCIÓN DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LOS PUEBLOS Y COMUNIDADES DEL TERREIRO

Resumen: Este artículo pretende explicar históricamente relaciones entre Estado y movimiento afrorreligioso, considerando las importantes intersecciones con el movimiento negro, para comprender los impactos en la elaboración de políticas públicas dirigidas a los pueblos y comunidades de *terreiro*. Algunos marcos se destacan en este proceso, como el contexto de redemocratización en Brasil, la promulgación de la Constitución de 1988, la III Conferencia Mundial contra el Racismo, la Discriminación Racial, la Xenofobia y las Formas Conexas de Intolerancia, celebrada en Durban en 2001, y la creación y consolidación de la Secretaría Especial de Políticas para la Promoción de la Igualdad Racial (SEPPIR) desde 2003. Finalmente, con base en las respuestas a la aplicación de entrevista estructurada, buscamos comprender cómo los elementos del activismo afrorreligioso, al personificarse en cargos públicos/políticos, pueden manifestarse en un contexto de acción institucionalizada y señalar posibles impactos en la elaboración e implementación de políticas públicas.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Faculdade de Planaltina (PPGP/FUP), da Universidade de Brasília (UnB). Participante do projeto Calundu do Futuro, do Instituto Calundu, orientada por Guilherme Dantas Nogueira. e-mail: kamilla.pinheiro@unb.br.

Palabras claves: Movimiento Afroreligioso; Estado; Políticas Públicas; Pueblos y Comunidades del Terreiro.

Introdução

Nos últimos anos, em diversas frentes que constituem o movimento social afrorreligioso, têm se consolidado debates acerca da promoção de políticas públicas de reconhecimento, de enfrentamento à intolerância religiosa e ao racismo religioso no Brasil, e estratégias para a garantia de direitos. A ampliação da visibilidade das demandas dos movimentos afrorreligiosos bem como das comunidades e povos de terreiro “estimulou a ampliação da participação desses grupos na esfera pública e política, resultando no aumento de suas organizações e mobilizações” (Guimarães, 2014, p. 36). Objetivo central do movimento afrorreligioso é garantir a manutenção das suas práticas tradicionais que ora são descritas como “religiões de matriz/es africana/s”, ora “tradições de matrizes africanas” ou “religiões afro-brasileiras”, mas que carregam para além da dimensão espiritual, a preservação de modos de vida ancestrais, que abrangem aspectos éticos, morais, políticos, econômicos e existenciais na atribuição de sentido, ordenação de suas realidades e da vida social.

Nesse contexto, é possível observar uma trajetória de ativismo do movimento, desde a sua conformação no início do século XX até a atualidade, e as diversas estratégias e recursos empregados para preservação de suas práticas. Por vezes, o ativismo se vê mais distante e defensivo em relação ao poder público, dada a repressão vinda das forças policiais do próprio Estado e da perseguição da igreja católica e dos grupos evangélicos. Outras vezes, mais atuante e inserido nas dinâmicas de luta política pela garantia de direitos a partir do diálogo e da inserção nas diversas instâncias do Estado.

Na perspectiva dessa última abordagem de relação entre o movimento e o Estado, interessa-nos aqui analisar de que modo a presença de ativistas afrorreligiosos em cargos públicos contribuiu para a inserção das pautas do movimento afrorreligioso no debate público enquanto problema político. Isso, especialmente no contexto de criação e consolidação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), desde 2003, atual Ministério da Igualdade Racial (MIR), e sem ignorar a ambiência sócio-política envolvida nesse processo. Especialmente, interessa-nos compreender, em caráter exploratório, como essa pressão que vem de dentro do Estado,

a partir de ativistas que ocupam cargos públicos, pode contribuir para inserção das pautas afrorreligiosas no debate e na agenda pública, de modo a influir no processo de elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para as comunidades de terreiro.

Para tanto, optamos por realizar uma pesquisa bibliográfica seguido de entrevista estruturada, a fim de perceber como os elementos do ativismo afrorreligioso, quando personificado em cargos públicos/políticos, podem se manifestar num contexto de atuação institucionalizada, e apontar possíveis impactos na elaboração e implementação de políticas públicas.

1. Processos históricos e conceituações

Pensar as relações entre Estado e sociedade, sobretudo nos países latino-americanos e, mais especificamente, no Brasil, é retomar o processo histórico colonial moderno que marcou e transformou profundamente o processo de constituição desses países. Esse processo configurou os limites e possibilidades de efetivação da cidadania e democracia, que implica ampla participação justa e democrática daqueles que foram escravizados e marginalizados na história desses territórios, e de seus descendentes (Quijano, 2005; Abumansur, 2016; Nogueira, 2019).

Ao analisar a configuração histórica e social dos países latino-americanos e o desenvolvimento do que se entende hoje por Estado-nação moderno (originalmente eurocêntrico), é possível observar algumas especificidades que serão incontornáveis e servirão de limitação para o alcance de uma real e efetiva democracia nesses países. De acordo com Quijano (2005, pp. 118-119), para o Estado-nação moderno constituir-se como tal, é necessário a existência de uma sociedade nacionalizada e politicamente organizada nesses moldes, o que também implica as instituições modernas de cidadania e democracia política. As pessoas que fazem parte dessa sociedade assim organizada deverão ter um elemento em comum, que as homogeneizarão dentro dessa estrutura, a saber, “uma participação mais ou menos democrática na distribuição do controle do poder” (Id. Ibid, p. 119). Disso se segue que, para efetivar os elementos de cidadania e democracia política, o processo de independência dos países latino-americanos junto ao movimento em direção ao desenvolvimento de uma organização político-institucional tal como o Estado-nação moderno necessitaria de um processo consistente de descolonização das relações sociais e políticas das suas sociedades. O que ocorreu, no entanto, foi uma

eliminação sistemática daqueles que não participavam do projeto de integração nacional, a saber, as populações negras e indígena. Assim,

dadas essas condições originais, a democracia alcançada e o Estado-nação constituído não podiam ser afirmados e estáveis. A história política desses países, muito especialmente desde fins da década de 60 até o presente, não poderia ser explicada à margem dessas determinações. (Quijano, 2005, p. 122)

No caso do Brasil e do Estado brasileiro, as consequências desse tipo de formação somadas à ausência de uma ampla e sistemática política de reparação e ao mito da democracia racial (que ainda insiste em se entranhar nas estruturas político institucionais) convergem para um cenário de consistente reprodução das desigualdades sociais/raciais e a manutenção do racismo.² Até aqui convém nos perguntarmos se de fato é possível promover e alcançar a distribuição equitativa de recursos, bens e serviços do Estado, de participação política, proteção de direitos, preservação dos modos de vida, em uma configuração organizativa de Estado que foi fundamentada a partir de princípios colonialistas, capitalistas e racistas.

Essa contextualização histórica é imprescindível para compreender porque as pessoas que vivenciam as tradições afrobrasileiras e estão vinculadas à terreiros são historicamente alvo de ataques violentos aos seus corpos e espaços de culto (Fernandes, 2022), por um lado, e por outro persistentemente enfrentam discursos discriminatórios nos espaços públicos, ao mesmo tempo que disputam tais narrativas para avançar na luta pela garantia de direitos. Em outras palavras, os ataques contra os praticantes das religiões afro-brasileiras possuíam, além da dimensão física, uma dimensão jurídica e de produção de políticas, que demandou uma ampliação da atuação do movimento afrorreligioso na esfera pública (Guimarães, 2014; Moraes, 2022). Nesse contexto, parte do ativismo afrorreligioso para o enfrentamento dos discursos discriminatórios e para a sua inserção qualificada nas políticas públicas foi a desconstrução e construção de categorias capazes de descrever com maior precisão os fenômenos sociais que atravessam as comunidades de terreiro.

Nessa trajetória passaram-se várias estratégias. Destaco a construção de categorias de caráter discursivo que produzem efeitos diretos nas políticas públicas. No início houve

² Esse tema não é novo. Diversos/as autores/as vêm discutindo o assunto. Alguns exemplos de trabalhos consistentes: Theodoro, 2022; Bento, 2022; Gonzalez, 2020.

uma associação das práticas a uma ideia de “cultura”, depois abandonada por favorecer certa “folclorização” do candomblé, seguida pela retomada à afirmação do caráter religioso. Posteriormente associou-se a ideia de uma “cultura negra” e “tradicional”, características que remetem a

“algo que perdura, que advém de um tempo passado e aporta no presente trazendo consigo o rastro de uma herança ancestral que tem a África como origem” (Moraes, 2021, p. 53).

Exemplo de conquista importante do ativismo foi a substituição da categoria de “intolerância religiosa” para “racismo religioso” para se referir aos ataques contra povos e comunidades de terreiros. (Fernandes, 2017; Miranda, 2023)

O filósofo wanderson flor do nascimento (2016; 2017) aponta para as motivações racistas que envolvem as violências direcionadas a pessoas que vivenciam as tradições brasileiras de matrizes africanas e indígenas. Para além do argumento da colonialidade moderna (Quijano, 2005), que irá organizar de maneira hierárquica, opressiva e violenta as pessoas racializadas e os elementos que a constituem (caracteres raciais, cultura, os modos de produção de conhecimento, organização do trabalho, da produção e da autoridade coletiva), nascimento (2017) analisa os gestos de violência a partir de duas formas com que esses geralmente assumem: ora é uma recusa radical do diferente, na tentativa de removê-lo do convívio, e ora assume um caráter educativo, como uma punição necessária, uma espécie de provação que o diferente precisa passar que o fará se submeter à norma dos valores sociais predominantes. Essas práticas violentas carregam duas marcas negativas: uma é o próprio racismo, visto que as religiões de matrizes africanas são constituídas por pessoas negras e por elementos afro-indígenas; e a outra marca muitas vezes produzida pelo próprio racismo: a exotização/demonização das crenças e práticas religiosas que não estão associadas às práticas cristãs e a outras práticas advindas da Europa.

O racismo dificulta muito o enfrentamento a essas práticas violentas, porque faz parte da sua dinâmica se ocultar como elemento estruturante do tecido social e da forma como se institui as representações dos valores sociais que são predominantes. Ou seja, os valores sociais hegemônicos frequentemente legitimam a violência, porque, enquanto hegemonia, lidam com a diferença ou por meio de uma postura salvacionista ou pela recusa radical da diferença, no sentido de que existe “uma única verdade”, que deve ser

preservada. E o que diverge deve ser salvo, combatido ou até aniquilado (nascimento, 2017). De acordo com nascimento, é crucial que

“uma sociedade que se pretenda democrática, que pretenda sustentar a ideia de cidadania, deve-se ocupar da violência e seus efeitos que atingem as experiências religiosas, na medida em que ela é destruidora de lugares de identificação, destruidora de marcas culturais que fazem que muitas pessoas se vejam como sujeitos no mundo” (Nascimento, 2017, pp. 55-56).

A seção seguinte tratará de contextualizar e apontar algumas incidências das reivindicações do movimento afrorreligioso na arena pública e nas políticas públicas, e apontar quando possível os impactos da presença de lideranças afrorreligiosas na disputa e produção de políticas públicas.

2. Políticas Públicas e Ativismo Afrorreligioso

O processo de redemocratização no Brasil, entre as décadas de 1970 e 1980, reabriu espaços institucionais para a atuação de movimentos sociais historicamente marginalizados como parte de uma importante reorganização das forças de oposição à ditadura. Destacarei aqui a atuação do Movimento Negro e do Movimento Afrorreligioso, que em alguns momentos se entrecruzam. Os processos de redemocratização e de luta desses movimentos sociais contribuíram para transformações significativas na relação que esses estabeleciam com o Estado, e na relação do Estado com esses movimentos e com a sociedade civil. Os anos 1980 parecem representar o início de importantes inflexões e avanços na inserção das questões raciais na agenda pública.

Jaccoud (2008) organiza, com finalidade didática, o período entre 1980-2000 como composto de três gerações de iniciativas de enfrentamento às desigualdades raciais, ou seja, respostas do poder público voltadas à população negra. Essa organização didática auxilia na compreensão da ambiência e as condições que anteciparam os momentos seguintes. Assim, na década de 1980, dentre outras ações, foram criados os Conselhos estaduais de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – que significou uma forma reconhecimento, pelo poder público, da importância do enfrentamento às desigualdades raciais em oposição ao até então propagado, inclusive pelo Estado, mito da democracia racial; Tombados dois territórios símbolo da cultura e resistência negra: o

terreiro de candomblé Casa Branca, na Bahia (1984), e a Serra da Barriga (1986), em Alagoas, sede do Quilombo dos Palmares.

No final da década de 1980 inicia-se a segunda geração de combate ao racismo com esforços para a sua criminalização. Assim ficou tipificado na Constituição Federal de 1988 o racismo como crime inafiançável e imprescritível, e foram criadas algumas delegacias especializadas em crimes raciais. A Constituição também trouxe outros avanços, ao menos no aspecto formal, como a instituição do Estado Democrático de Direito, dentre outros avanços impensáveis sem o ativismo do Movimento Negro, como:

o reconhecimento das contribuições culturais dos diferentes segmentos étnicos, considerando-as em pé de igualdade com a sociedade envolvente; a criminalização do racismo e o direito das comunidades remanescentes de quilombos ao reconhecimento da propriedade definitiva de suas terras, devendo o Estado emitir-lhes os títulos de propriedade. (Jaccoud e Beghin, 2002, p. 17)

A terceira geração de ações políticas, no início da década de 1990, será representada pelas ações afirmativas e pelo enfrentamento do racismo institucional. Na esteira dessa ambiência política, o Brasil iniciou, no ano de 2000, o processo de preparação para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban em 2001. Nesse contexto, como relatam Jaccoud e Beghin (2002), foi criado no dia 8 de setembro de 2000 o Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira em Durban, com participação paritária entre organizações governamentais e não-governamentais, e com a promoção de pré-conferências. A Conferência teve papel decisivo ao legitimar, no plano internacional, as denúncias de racismo estrutural feitas pelos movimentos sociais e por organizações brasileiras, e por articular a associação entre intolerância religiosa e racismo, de tal forma que as reivindicações dirigidas pelo movimento negro brasileiro obtiveram incidências na declaração final assinada pelos países signatários, e retornou com forte incidência no plano nacional. Como signatário, o Brasil, por meio da contínua atuação do movimento negro, implementou uma série de ações que se alinhavam com as orientações consolidadas ao final da Conferência, citando-a como justificativa em suas publicações de documentos públicos acerca do tema.

Importante apontar que o movimento social afrorreligioso (composto e representado por uma pluralidade de pessoas, organizações sem fins lucrativos e

comunidades de terreiro), com sua conformação que remonta à década de 1930, atuou em muitos momentos de forma estratégica em conjunto com o movimento negro para inserir suas demandas no debate público, que se constituía a partir dos anos 1970 e se intensificaria no final da década de 1980 e nas décadas seguintes. Da mesma forma, a aproximação de integrantes do movimento negro nos terreiros a partir desse período, como parte da construção de uma identidade negra, favoreceu a incorporação das pautas afrorreligiosas nos discursos do movimento negro. Fruto dessa atuação conjunta foi a construção do entendimento de que “o preconceito racial contra os negros é transposto para os praticantes das religiões afro-brasileiras [...] entendimento que é base para a elaboração de uma agenda conjunta centrada no combate à intolerância religiosa e na luta pela igualdade racial” (Morais, 2020), posteriormente legitimada no plano internacional através da Conferência de Durban.

Por fim, este cenário do início da década de 2000, somado à eleição de um governo federal mais sensível às pautas de justiça social e diversidade, possibilitou a criação de um órgão voltado especificamente para as questões raciais, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), ao mesmo tempo que foi a ambiência necessária para a proposição da primeira Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), ambas no ano de 2003, inscritas em um contexto de intensa mobilização social e transformação política no Brasil.

Esse momento foi fundamental para as relações político-institucionais entre o movimento afrorreligioso e o Estado. Mariana Ramos de Moraes (2021) afirma que “foi no esteio da implementação dessa política pública que foram se abrindo outros canais de interlocução entre o governo federal e o movimento afro-religioso” (p. 58), produzindo efeitos na construção e implementação de políticas públicas para povos de terreiro.

A política pública alimentar materializada como distribuição de cestas de alimentos para terreiros, ainda que com limitações, foi a primeira demanda do movimento afrorreligioso que se institucionalizou por meio da SEPPIR, que atuou em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social e representou um reconhecimento da função social dos terreiros. Essas demandas foram articuladas pelo então assessor técnico daquela Secretaria, o ativista e reconhecido ogan/Tata Kivonda Nilo Sérgio Nogueira, responsável pela coordenação da pauta na instituição pública. Na ocasião, Matilde Ribeiro atuava como Ministra da Secretaria e Douglas Martins de Souza como secretário-adjunto, sendo sucedido por Maria do Carmo Ferreira da Silva. A atuação das(os) dirigentes em

prol da promoção da igualdade racial estava mais evidente, seja nos discursos públicos os nas ações e políticas produzidas. Em alguns momentos as demandas mais diretamente ligadas às comunidades de terreiro apareciam, em forma de defesa da liberdade de expressão religiosa e do respeito às tradições afro-brasileiras. Talvez seja no Relatório de Gestão 2003-2006, publicado pela SEPPIR, que as ações realizadas até então para esse grupo específico fiquem explícitas e organizadas em um documento público. É possível verificar as ações relatadas no item 1.2 intitulado “*Apoio às Comunidades de Terreiro*” (Brasil, 2025). Os próprios Movimentos Negro e Afrorreligioso também guardam memória da época, que segue sendo contada entre ativistas, quando oportuno.

Em 2007, sob a gerência da SEPPIR, foi publicado o Decreto 6.040, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), categoria discursiva para se referir à determinados grupos e que será posteriormente reivindicada pelos povos de terreiros como forma de articulação entre as pessoas que praticam as tradições afrodiaspóricas e o Estado. Na sequência, outras políticas e ações ancoradas pela SEPPIR, inclusive as realizadas por meio de parcerias, que de algum modo beneficiaram as relações entre o Estado e o movimento afrorreligioso com o atendimento de suas demandas, podem ser observadas no quadro abaixo, ainda que de modo não exaustivo.

Quadro 1: Relação de Ações e Políticas Públicas ancoradas na SEPPIR³

Nº	Ação/Política Pública ancorada na SEPPIR	Ano
1	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) – Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009.	2009
2	Plano Nacional de Proteção à Liberdade Religiosa e Promoção de Políticas para Comunidades de Terreiro (PNCT)	2010
3	Mapeamento das Comunidades Tradicionais de Terreiros, nas capitais e regiões metropolitanas dos estados de Minas Gerais, Pará, Pernambuco, e Rio Grande do Sul	2010
4	Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)	2010

³ Extinta em 2015, a secretaria foi incorporada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Em 2017, passou a compor o Ministério de Direitos Humanos, com o nome de Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR). Dois anos depois, outra reforma administrativa cria o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do qual a SNPIR passa a fazer parte. (Fonte: <https://www.ancestralidades.org.br/biografias-e-trajetorias/secrataria-de-politicas-de-promocao-da-igualdade-racial>). Desde 2023, com a criação do Ministério da Igualdade Racial, o que antes eram assuntos da SEPPIR passam a ser desenvolvidos no âmbito desse Ministério.

5	Seminário Territórios das matrizes africanas no Brasil - Povos Tradicionais	2011
6	Oficina de Trabalho - Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	2012
7	Chamada Pública no 01 de apoio a projetos voltados para a promoção, valorização e divulgação da cultura africana preservada no Brasil, e das suas influências linguísticas, filosóficas e culturais.	2012
8	I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	2013
9	Plano Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Portaria nº 1.316;	2016
10	Publicações sobre Mapeamento de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	2017
11	Lançamento de publicações como o “Guia Orientador para Mapeamento junto aos Povos e Comunidades Tradicionais” e a “Cartilha: Povos e Comunidades Tradicionais”	2017
12	Consulta Pública promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos, por meio da SEPPIR, para o II Plano Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros	2018
13	Cartilha Virtual com Mapeamento de Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas	2023

Fonte: elaborado pela autora (2025).⁴

Algumas atuações merecerão destaque aqui pelo seu ativismo em prol das questões afrorreligiosas e raciais, e o impacto na elaboração e implementação de políticas públicas, especialmente no âmbito da SEPPIR. Destaco a atuação de Matilde Ribeiro, Ministra da SEPPIR entre 2003-2008; Edson Santos, que assumiu a pasta de 2008 até 2010 e teve papel atuante nas demandas comunidades de terreiro sobretudo no seu mapeamento e construção de um plano de combate à intolerância religiosa e de apoio às comunidades de matriz africana; Alexandro da Anunciação Reis, adepto do candomblé, que ocupou o cargo de subsecretário de Políticas para Comunidades Tradicionais em 2010-?; Elói Ferreira Araújo, Ministro da Secretaria entre 2010-2011; Luiza Helena de Bairros, Ministra entre 2011-2015; Luciana de Souza Ramos, como Secretária Nacional de Ações Afirmativas entre 2015-2016 atuou principalmente nas pautas relacionadas à

⁴ As fontes para a construção desse quadro foram diversas, incluem os trabalhos de Mariana Ramos de Moraes (2020; 2022), publicações da SEPPIR (BRASIL, 2006; 2016); e pesquisas em sites de busca que em muito serviram para me direcionar às páginas informativas ancoradas principalmente no gov.br.

sua pasta, entretanto demarcava a importância dos avanços nas pautas afrorreligiosas; Nilma Lino Gomes, foi Ministra da SEPPIR em 2015; Nilo Sérgio Nogueira, que atuou entre 2005 e 2012 como assessor técnico na Secretaria.

A participação de ativistas afrorreligiosos fica mais evidente nas instâncias que previam a participação da sociedade civil, como nos diversos Conselhos e Seminários. Compreender a atuação dos ativistas afrorreligiosos que ocuparam cargos públicos (à exceção de mandatos eletivos) a fim de visualizar o impacto na elaboração e implementação de políticas públicas é menos evidente. Quem eram as pessoas vinculadas a terreiros que estavam articulando e foram escolhidas para atuar em especial na SEPPIR e nas políticas por ela produzidas? Suponho que a presença de lideranças afrorreligiosas ou pessoas vinculadas à terreiros foi fundamental para a inserção das agendas do movimento religioso na arena pública.

Nesse sentido, justifica-se a proposição de realização de entrevista com alguém que era uma voz do movimento afrorreligioso e esteve no Estado em um cenário favorável para o acolhimento das pautas afrorreligiosas.

2.1 Entrevista estruturada: contribuições a partir da experiência de um ativista afrorreligioso no Estado

Para a realização da entrevista estruturada convidamos Nilo Sérgio Nogueira – Tata Kivonda Kis’ange, por sua longa experiência na Gestão Pública, sobretudo na Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), e por acumular longa trajetória afrorreligiosa como Tata e como ativista do movimento afrorreligioso. Nilo Nogueira gentilmente aceitou responder algumas perguntas sobre a sua experiência na SEPPIR, que lançam luz ao tema tratado nesse artigo. Importante frisar que a sua chegada à SEPPIR não foi motivada pelo seu ativismo ou experiência afrorreligiosa, mas sim pelos seus conhecimentos técnicos. Não se deve ignorar, entretanto, o fato de que sua rede de relações foi um elemento importante para que a sua atuação fosse requisitada.

A seguir estão descritas as perguntas propostas e as respostas recebidas em formato de áudio no aplicativo de mensagens *whatsapp*, essas transcritas de forma literal.

1. Sei que você não entrou na SEPPIR indicado por nenhuma organização de movimento social, embora fosse um ativista conhecido em Belo Horizonte. Ainda sim, você concorda com a afirmação de que a presença de ativistas afrorreligiosos em cargos públicos, especialmente no âmbito da SEPPIR, foi fundamental para que as demandas dos povos e comunidades de terreiros fossem pautadas?

Resposta 1 - *A resposta é sim. Com certeza a presença de ativistas afrorreligiosos no âmbito na SEPPIR foi fundamental pra que essas demandas dos povos de comunidade de terreiro fossem pautadas, e eu faço uma breve explicação pra esse entendimento. A SEPPIR quando foi criada ela era muito nova, não havia uma pauta específica para a comunidade negra, o movimento negro e, consequentemente, muito pelo contrário para as comunidades de terreiro. Toda política que era feita até então não contemplava a comunidade negra e isso é muito complicado no âmbito do entendimento do ser humano, principalmente o negro. Então o que que ocorre, evidentemente que havendo esse descompasso entre o que efetivamente era feito e o que deveria ser feito, a SEPPIR teve um papel fundamental. Mas a SEPPIR enquanto instituição ela era composta por pessoas, por membros ativistas e do movimento negro, mas também do movimento político. Àquela época a realidade política enquanto partido político era uma, tinha muito mais força os movimentos sociais dentro, com a criação da SEPPIR, então foi fundamental sim, foi extremamente importante. Mas o que era mais importante nisso tudo era distinguir e diferenciar a movimentação política da movimentação social para as demandas das comunidades de terreiro.*

2. Considerando o cenário político, que abre limites e possibilidades de atuação de ativistas ligados ou não a organização de movimento social dentro dos órgãos públicos, como você percebe o impacto da presença (ou ausência) desses ativistas na Secretaria em relação a continuação das ações e políticas voltadas para os terreiros?

Resposta 2 - *Essa pergunta ela é extremamente importante e muito bem feita, porque nos remete ao passado e ao presente. É... dentro de uma relação política, e aqui eu não quero partidarizar nada, muito pelo contrário, é... dentro de uma representatividade política qualquer movimento social tem sua tendência, sua expectativa, a sua forma de encarar toda política pública ou que deveria ser pública para o seu campo de atuação. Então a*

ausência de organismos sociais, do movimento social, de ativistas dentro de qualquer secretaria e no caso específico pra (sic) voltada à comunidade negra, a política de igualdade racial, tanto a ausência é extremamente impactante quanto a presença também deveria ser impactante. Ocorre que é preciso sim distinguir o que é um movimento político quanto a presença de um movimento social dentro da política. As ações e políticas voltadas para as comunidades de terreiro elas sempre foram extremamente importantes desde a criação da SEPPIR. Continuam sendo ainda hoje muito mais em função do compromisso que os seus zeladores enquanto gestores das suas próprias comunidades de terreiro o fazem, do que propriamente como políticas públicas pra elas voltadas. Então, a pergunta é muito objetiva, como é que eu percebo o impacto da presença ou ausência desses ativistas na Secretaria. Bom, se a gente pensar em uma continuidade das ações de políticas voltadas para os terreiros, há uma diminuição muito grande atualmente. Aquela ocasião havia uma participação maior e as ações eram mais objetivas, eram mais rápidas de serem observadas. Então de qualquer forma há hoje, no meu juízo de entendimento, o impacto é positivo. Porque as comunidades de terreiro a partir dos seus gestores, dos seus zeladores, ela é resiliente e continua caminhando independente dos movimentos políticos que possam acontecer ou não.

3. Quais estratégias você utilizou para inserir as pautas do movimento afrorreligioso na agenda institucional da SEPPIR e nas políticas interministeriais?

Resposta 3 - *Essa pergunta número três também é extremamente importante porque, é... a pergunta é quais estratégias que eu utilizei aquela ocasião. Bom, como eu sou de candomblé e então aquela ocasião era subsecretaria porque a Secretaria era uma Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial vinculada à Presidência da República, então havia a secretária depois veio o secretário e as subsecretarias. Então aquela ocasião a subsecretaria a qual eu era vinculado era a Subsecretaria de Políticas para as Comunidades Tradicionais, que abrangia não só as comunidades de terreiro, as comunidades de cultura cigana, os povos indígenas e tribais e as comunidades quilombolas. Então qual era o ponto, o Subsecretário a essa ocasião, era um subsecretário.. ele também era de candomblé. Aliás, é até hoje. Mas ele não é mais subsecretário, enfim. Ele também é de candomblé. Então a gente, é... eu, mais velho de confirmado né, do que ele, mais velho de tempo de santo do que ele, a gente fazia*

algumas reuniões tentando vislumbrar qual a forma de chegar até as comunidades de terreiro do Brasil todo porque a Secretaria era uma secretaria da Presidência da República abrangendo obviamente todos os Estados da federação mais o Distrito Federal. Aí conversa daqui, conversa dali, propusemos a ele, sob a minha coordenação, que a gente deveria fazer uma política contra a intolerância religiosa e aí pra isso, ele me pediu para coordenar esse processo. Claro com outras pessoas, mas como eu era, enfim, enquanto de candomblé o mais velho que tinha dentro da Secretaria, eu convidei a Mãe Beata de Iemanjá e Makota Valdina, ambas já falecidas e as quais eu sempre reverencio. Aí eu as chamei. Por quê? Porque o candomblé no Brasil ele, diferentemente de África, no Brasil é matriarcal. Então nós tínhamos que fazer sob a condição das mulheres, mesmo ativistas ou não, mas das mulheres de um modo geral, porque as comunidades de terreiro no Brasil, em sua maioria é matriarcal, para que chegasse e pra ter uma credibilidade maior. E assim fizemos. Convidei Makota Valdina e Mãe Beata de Iemanjá pra gente em várias reuniões estabelecermos um cronograma de atividades, enfim pra que isso fosse caminhando ao longo do tempo. A outra questão, criamos um projeto intitulado “Terreiros do Brasil”, em que correríamos todo os Estados da federação levando a proposta de inserção das comunidades de terreiro como entidade do movimento social também. Essas comunidades de terreiro, pra que elas fossem parceiras do governo, pra que as políticas públicas chegassem até as comunidades. Isso foi possível, aí entram as questões interministeriais, a partir das cestas de alimento. Por quê? Porque era sabido, e aí houve inclusive um mapeamento das comunidades de terreiro com vistas à segurança alimentar e nutricional, coordenado por nós na Secretaria e pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para que essas comunidades se tornassem “representantes” entre aspas do governo na entrega de cestas de alimento para as comunidades e o seu entorno. Isso foi muito bem coordenado, graças a deus deu muito certo. Essa foi uma política que funcionou muito bem e sem nenhum transtorno e nada que maculasse qualquer dessas entregas de cestas graças ao bom deus tudo deu sempre muito certo. Então essa, em termo dessas duas políticas, não partidárias mas dessas duas políticas de gestão, foi possível da gente criar a forma, essa estratégia, pra trazer as comunidades de terreiro pra perto das ações do governo. A pergunta é qual a estratégia. Então essa foi a condição e isso funcionou maravilhosamente bem.

4. Que limites você identificou para a atuação de ativistas de terreiro dentro do Estado? Houve resistência dentro da SEPPIR à inclusão de pautas afrorreligiosas nas políticas públicas? Se sim, como?

Resposta 4 - *A questão número quatro é de bastante relevância, mas com uma resposta extremamente objetiva. Porque, é, não houve resistência dentro da Secretaria para inclusão de pautas afrorreligiosas nas políticas públicas, não houve. E quais limites eu identifiquei pra atuação de ativistas de terreiro? O limite era dado pelo próprio governo. Os ativistas de terreiro dentro do Estado eles eram ativistas de terreiro não eram do Estado, eles atuavam dentro do Estado e como tal não se podia misturar as coisas.*

5. A partir da sua experiência, quais políticas ou ações públicas voltadas para povos e comunidades de terreiro só foram possíveis por conta da presença de ativistas afrorreligiosos na SEPPIR?

Resposta 5 - *A questão número cinco nos remete a cronologia de vida. Quanto mais tempo de vida nós vamos tendo, mais experiência vamos adquirindo. É... é claro que o tempo é o senhor da razão e do juízo e a experiência também vem com ele. Então, é interessante essa questão, porque “quais políticas ou ações públicas voltadas para as comunidades eles só foram possíveis por conta da presença de ativistas afrorreligioso?”. É simples. A partir do momento que o programa estava definido e ‘cê’ tinha uma política de ação já definida para as comunidades de terreiro, é... não foi a presença dos ativistas afrorreligiosos na Secretaria que as fez acontecer, foi a definição dos entes, é... dos membros dessa Secretaria que tinham [...] a sensibilidade para as políticas serem desenvolvidas também para as comunidades de terreiro que fez acontecer. Evidentemente que a presença de ativistas afrorreligiosos foi importante, mas não foi a mais importante, ela também foi importante. E eu considero que as políticas que foram implementadas foram possíveis porque havia um programa definido e dentro desse programa [havia] as metas a serem alcançadas. E isso foi feito.*

6. Sobre esse tema da relação entre o ativismo afrorreligioso e o Estado, você tem algum comentário final?

Resposta 6 - *A questão número seis remete a uma opinião pessoal. Qual comentário final eu poderia fazer entre o ativismo afrorreligioso e o Estado? Bom, eu não posso falar por achismo, eu posso dizer um pouco com a experiência de vida que eu tenho e ao mesmo tempo a vivência dentro do processo afrorreligioso que é o Candomblé. Já passei de meio século de confirmado como Tata e a minha experiência de vida ela não dependeu, mas ao mesmo tempo ela caminhou, a partir de um ativismo afrorreligioso muito antes de eu ir para a Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. E o meu comentário final que eu poderia dizer com muita sinceridade e objetividade é que todos afrorreligiosos deveriam se distinguir entre o seu processo sócio religioso, do processo do Estado enquanto agente público. É... quando essas duas situações conseguem caminhar juntas sem nenhuma tendência política partidária, tá tudo muito bem, tudo caminha melhor, mais leve e assim deveria ser, e assim deve ser pra que todas as relações sejam possíveis de acontecer de forma pacífica, de forma respeitosa. Eu quando era criança aprendi uma coisa com meus pais, é assim: pra que você seja respeitado, aprenda a respeitar o outro. Então para que eu possa respeitar o outro, primeiro eu tenho que me respeitar. Eu conseguindo fazer isso, é igual o perdão, eu tenho que ter a capacidade de me perdoar para que eu consiga perdoar o outro por qualquer falta que por ventura eu ache que ele tenha cometido para comigo ou para com o outro. Então como nós não estamos aqui falando de perdão, a gente tá falando de amor no coração independente das políticas partidárias e independente. É uma política de vida, é assim que deveria ser. Então eu espero ter conseguido responder, muito obrigado.*

2.2 Breves considerações e apontamentos

As respostas às perguntas dadas por Nilo Sérgio Nogueira trouxeram nuances e tensionamentos importantes para a compreensão da relação entre o ativismo afrorreligioso e o Estado, especialmente quando se tem um ativista investido em cargo público. Em primeiro lugar, é preciso apontar para materialidades importantes que dão contorno para a sua atuação. Isto é, em que pese a SEPPIR ter sido criada em um contexto de suma importância para o avanço das demandas da população negra, havia limitações importantes, em termos de materialidade, para o que se poderia de fato alcançar e realizar. Em muito isso se deu pelo baixo orçamento disponibilizado e pelo quadro de pessoal que foi possível de ter na estrutura da Secretaria, especialmente no início.

A primeira resposta da entrevista corrobora diretamente a hipótese central deste artigo, delineada na introdução: a presença de ativistas afrorreligiosos em cargos públicos foi fundamental para a inclusão das demandas dos povos e comunidades de terreiro na agenda institucional da SEPPIR. O entrevistado enfatiza que, à época da criação da Secretaria, o Estado brasileiro carecia de uma política pública direcionada à população negra e, mais ainda, às expressões religiosas de matriz africana. Neste contexto, os sujeitos oriundos dos movimentos negro e afrorreligioso assumiram papel de mediação essencial entre a burocracia estatal e as comunidades. A reflexão proposta por ele também convoca uma distinção analítica relevante entre militância partidária e mobilização a partir de movimentos sociais, lançando luz sobre os diferentes tipos de capital que operam na institucionalização das pautas afrorreligiosas, evidenciando que nessa dinâmica há tanto aproximações quanto distanciamentos político-institucionais necessários.

Em relação ao impacto da presença (ou ausência) de ativistas afrorreligiosos na continuidade das políticas públicas voltadas aos terreiros, o entrevistado observa que, embora a presença de militantes no interior do Estado tenha impulsionado uma série de ações objetivas, a sustentabilidade dessas agendas depende, em grande medida, da ação autônoma dos próprios terreiros e de seus zeladores. Tal proposição reforça o argumento de que a organização política dos povos de terreiro antecede e ultrapassa o Estado, operando também como instância de produção de um tipo de “política de terreiro” (Miranda, 2023) a partir de suas próprias dinâmicas internas. Em contrapartida, a diminuição da presença de ativistas no aparelho estatal é associada à redução da proposição e/ou efetividade das políticas para os terreiros.

Na terceira resposta, Nilo Nogueira apresenta subsídios empíricos valiosos para a análise das estratégias de inserção da pauta afrorreligiosa nas estruturas do Estado a partir do que ele chamou de políticas de gestão. Ele mencionou a criação do projeto "Terreiros do Brasil", como uma estratégia de inserção das comunidades de terreiro nas políticas públicas, caracterizando-as como entidades do movimento social. A realização do mapeamento dos terreiros e a articulação com o então Ministério do Desenvolvimento Social, destacando a construção de uma política de segurança alimentar, deram maior visibilidade aos terreiros e ampliaram sua presença para o Estado, atuando inclusive como parceiros do governo a partir do reconhecimento da função social que desempenham. A mobilização de lideranças históricas como Mãe Beata de Iemanjá e Makota Valdina é também mencionada como estratégia de legitimação interna (e necessária) junto às

comunidades. Ao evidenciar o protagonismo feminino percebe-se como a matriarcalidade é vivenciada e o que representa para as comunidades de terreiro, exercendo papel basilar nas suas estruturas simbólicas e estratégicas.

A quarta resposta foi bastante objetiva e merece ser aprofundada em outro momento. A compreensão de que os limites enfrentados derivavam, não de uma resistência interna na Secretaria, mas das estruturas mais amplas do Estado e das diretrizes do próprio governo traz à tona a lembrança de que a dinâmica político-institucional é um cenário espinhoso. Esse ponto conecta-se com a discussão desenvolvida na seção 1 sobre a formação do Estado-nação brasileiro e seus limites coloniais, tal como formulado por Quijano (2005). Remete ao entendimento de que a existência de um governo antirracista e progressista não significa que o Estado seja antirracista e progressista. As estruturas permanecem racistas. Os processos/estruturas pré-existentes do Estado seguem vigentes, mesmo quando se tem um governo progressista. E isso fica evidente quando se tenta lidar com esses governos (Nogueira, 2019). Ademais, o entrevistado afirma que os ativistas "atuavam dentro do Estado, mas não eram do Estado". A afirmação sugere uma distinção clara por parte dos ativistas do papel que ali poderiam desempenhar: a posição estratégica entre a militância e a atuação institucionalizada, sem que uma se confundisse com a outra. Sugere uma condição de fronteira entre o universo do pertencimento afrorreligioso e o funcionamento da máquina burocrática.

A quinta resposta nos permite refletir sobre a importância de ir além da valorização da presença dos ativistas afrorreligiosos para a continuidade do atendimento das demandas. Aponta para a consolidação e a institucionalização das pautas através da elaboração e implementação de programas bem estruturados, com metas e diretrizes bem definidas, como condição fundamental para a efetivação dessas ações.

Por fim, a sexta resposta oferece uma síntese ética e reflexiva da relação entre ativismo afrorreligioso e a ação pública a partir das estruturas do Estado. O entrevistado defende que a convivência entre ativismo afrorreligioso e a ocupação de cargo público é possível desde que haja clareza sobre os limites entre a esfera sociorreligiosa e o campo da gestão estatal. A defesa de uma "política de vida" pautada no respeito, na escuta, perdão e na ancestralidade evidencia que o ativismo afrorreligioso, quando traduzido institucionalmente, não apenas formula políticas, mas também propõe novos modos de fazer política.

3. Considerações finais

Este artigo buscou compreender de que modo a presença de ativistas afrorreligiosos em cargos públicos, especialmente no contexto da SEPPIR, contribuiu para a institucionalização das pautas dos povos e comunidades de terreiro. Para isso, buscou sintetizar a ambiência histórica, social e política que precederam e sucederam a criação da Secretaria, sobretudo a partir da atuação dos movimentos negro e afrorreligioso. A análise das respostas da entrevista estruturada realizada com Nilo Sérgio Nogueira permitiu aprofundar empiricamente os temas propostos durante o artigo. A partir das respostas ficou evidente que a presença de ativistas afrorreligiosos dentro do Estado teve papel relevante na construção de estratégias, articulações interministeriais e ações concretas voltadas às comunidades de terreiro. Ainda que a efetivação dessas políticas dependa de fatores diversos – como programas estruturados, sensibilidade política, institucional, orçamento e pessoal – a atuação de sujeitos vinculados às tradições afrorreligiosas dentro do Estado se mostrou uma mediação importante.

Este artigo não teve a pretensão de esgotar os temas abordados, mas de contribuir com o debate sobre a presença e atuação de ativistas afrorreligiosos dentro do Estado. Muitos aspectos aqui tratados ainda demandam maior aprofundamento e permanecem como agendas relevantes para investigações futuras, especialmente aquelas voltadas a ampliar o diálogo entre as experiências de institucionalização das lutas afrorreligiosas e os desafios da construção e implementação de políticas públicas.

Referências bibliográficas

- ABUMANSUR, Edin Sued. “Religião e Democracia, questões à laicidade do Estado”. In: BERNI, Luiz Eduardo Valiengo. *Psicologia, laicidade e as relações com a religião e a espiritualidade: Volume 1 - Laicidade, Religião, Direitos Humanos e Políticas Públicas*. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia, 2016, v.1.
- AHUALLI, P. M. De L.; Abreu, N. L. De. “O Reinventar dos Movimentos de Terreiro: o ontem, o hoje e o amanhã”. *Revista Calundu*, v. 3, n. 1, p. 17–17, 20 jun. 2019.
- BENTO, C. *O Pacto da Branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRASIL. *Promoção da igualdade racial: relatório de gestão 2003-2006*. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. 2006. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/396>>. Último acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. SANTOS, Kátia R. C.; SOUZA, Edileuza P. (Orgs.). *SEPPIR - PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL Para Um Brasil Sem Racismo*. 1ª Ed. Brasília. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2016/05-maio/seppir-lanca-livro-sobre-a-trajetoria-e-principais-conquistas-da-politica-de-promocao-da-igualdade-racial/copy4_of_SEPPIRPromovendoaIgualdadeRacialParaUmBrasilSemRacismo.pdf> Último acesso em: 28/05/2025.

DOMINGUES, Petrônio. “Movimento Negro Brasileiro: do denunciismo às políticas de igualdade racial”. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n.121, 2024.

FERNANDES, Nathalia Vince Esgalha. “A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana”. *Revista Calundu*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2017. DOI: 10.26512/revistacalundu.v1i1.7627. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/7627>. Acesso em: 27 maio. 2025.

FERNANDES, Nathalia Vince Esgalha. “A discriminação contra religiões afro-brasileiras: um debate entre intolerância e racismo religioso no Estado brasileiro”. *Revista Calundu*, [S. l.], v. 5, n. 2, 2022. DOI: 10.26512/revistacalundu.v5i2.41406. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacalundu/article/view/41406>. Acesso em: 27 maio. 2025.

GOMES, M. V. P.; ALVES, M. A. “Como se cria um Ministério? O processo de cooptação como mecanismo de distensão na relação entre movimentos sociais e Estado”. *Revista de Administração Pública*, v. 51, n. 3, p. 388–406, jun. 2017.

GONZALEZ, Léila. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio Janeiro: Zahar. 2020.

GUIMARÃES, A. L. C. *Ètò Fún Àwón Tó Yàtò: análise do I plano nacional de inclusão dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana a partir dos processos de reconstrução da identidade do sujeito constitucional*. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, 2014.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea, 2002.

MIRANDA, Ana Paula. “Política de terreiros e política para terreiros: violações, reconhecimento de direitos, espaço público e resistências dos “povos tradicionais de matriz africana” In: PAULA, Marilene de; VITAL, Christina. (orgs.): *Religião, democracia e a extrema direita*. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 1º ed. 2023.

MORAIS, Mariana Ramos De. *A luta do movimento afro-religioso por seus direitos (1988-2018)*. 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2020.

MORAIS, Mariana Ramos De. “Povos e comunidades tradicionais de matriz africana” no combate ao “racismo religioso: a presença afro-religiosa na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”. *Religião & Sociedade*, v. 41, p. 51–74, 9 mar. 2022.

NASCIMENTO, E. L. “O movimento social afro-brasileiro no século XX: um esboço susinto”. In: NASCIMENTO, E. L. (org.): *Cultura em movimento: Matrizes africanas e ativismo negro no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2008.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. *Intolerância ou racismo?* Jornal Hora Grande, 2016.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. “O fenômeno do racismo religioso: desafios para os povos tradicionais de matrizes africanas”. *Revista Eixo*, 2017.

NOGUEIRA, Guilherme Dantas. *Na minha casa mando eu: mães de santo, comunidades de terreiro e Estado*. 302 f., il. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, Edgardo (org.): *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, Colección Sur, CLACSO, 2005.

SANTOS, Renato Emerson dos. “Ações afirmativas no combate ao racismo: uma análise da recente experiência brasileira de promoção de políticas públicas / Affirmative actions against racism: an overview of the recent brazilian experience of public policies”. *Revista Quasteio Iuris*, v. 11, n. 3, p. 2101–2128, 18 ago. 2018.

SCHERER-WARREN, Ilse. “Desafios para uma sociologia política brasileira: os elos entre movimentos e instituições”. *Sociologias*, vol. 17, núm. 38, enero-abril, 2015, pp. 44-62.

THEODORO, Mário (org.); Jaccoud, Luciana; OSÓRIO, Rafael; SOARES, Sergei. *As políticas públicas e a Desigualdade Racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

THEODORO, Mário. *A Sociedade Desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2022.

Recebido em: 08/06/2025

Aceito em: 09/06/2025